



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE**  
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016, PROCESSO N.º 2681/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 1

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, torna público, para os fins e efeitos do disposto no art. 109, da Lei de Licitações, que o Consórcio Enops-Compuway, composto pelas empresas Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A., interpôs recurso contra o julgamento dos *Documentos para Habilitação*, contestando, em síntese, o parecer da Comissão que a inabilitou na Concorrência em epígrafe, em virtude da empresa Compuway Comercial e Serviços S/A apresentar Prova de Regularidade na Fazenda Estadual com validade vencida em 08 de fevereiro de 2016, em descumprimento ao item 7.3.5 do instrumento convocatório.

Eventual impugnação ao recurso poderá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas.

Ressaltamos que fica suspenso o certame, conforme disposto no § 2º do art. 109 da Lei de Licitações, até que se cumpram os devidos procedimentos, e seja agendada nova data.

O Processo encontra-se aberto para vistas e extração de cópias, aos Licitantes, junto ao Setor de Protocolo, com o devido recolhimento das despesas reprográficas.

Piracicaba, 09 de março de 2016.

**Maria Alice Silva Santos**  
Presidente da Comissão